



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 113/2023

*Dispõe sobre a cessão funcional, durante o exercício de 2023, do empregado público do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER – **Jackson Luiz da Cruz Pinelli** – **RG 2.102.253-5**, para prestar serviço junto a Divisão de Estruturação da Produção Familiar, da Coordenação Geral de Apoio à Agroindústria e Estruturação da Produção Familiar, do Departamento de Cooperativismo, Apoio à Inclusão Sanitária, Agroindústria e Certificação da Produção Familiar, vinculado ao MDA, com ônus ao IDR-Paraná, revogando-se a Portaria nº 063/2023, conforme específica.*

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e no protocolo nº 20.362.256-2,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR a cessão funcional do empregado público JACKSON LUIZ DA CRUZ PINELLI - RG: 2.102.253-5/PR, para prestar serviços junto a Divisão de Estruturação da Produção Familiar, da Coordenação Geral de Apoio à Agroindústria e Estruturação da Produção Familiar do Departamento de Cooperativismo, Apoio à Inclusão Sanitária, Agroindústria e Certificação da Produção Familiar, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, durante o exercício de 2023, com ônus ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

Art.2º ESTABELEECER que, não havendo renovação da presente cessão, deverá o empregado público se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, até trinta (30) dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Art.3º REVOGAR a Portaria nº 063/2023, publicada no DIOE nº 11411, de 04 de maio de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 22 de junho de 2023.

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná